Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 04/10/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 1233, DE 2013.

(Autor: Vereador Jorge Menegatti/PSC)

Propõe a limpeza de Rua nos locais que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Menegatti/PSC, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachada ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, realize a limpeza nas margens da Rua Sarandi (fundos do Residencial Casa do Lago), a qual tem extensão de aproximadamente 200 metros, sendo um prolongamento da Rua Presidente Bernardes que se encontra com a Rua Marechal Candido Rondon, no Bairro Canadá.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 03 de outubro de 2013.

Jorge Menegatti
Vereador
LIDER/PSC

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza das margens da Rua Sarandi é medida necessária e indispensável, uma vez que na referida Rua, em meio aos entulhos, já foram encontrados focos de dengue, bem como diversos animais peçonhentos, como ratos, baratas, lacraias e até escorpião.

Logo, aguardamos providências cabíveis à realização dessa indicação. Somando os esforços, certamente os resultados para a população serão os melhores.